



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2612

SÁBADO

Itatiba, 1º de maio de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br> ou protocolar o currículo no balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente no Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município até a data de **05/05/2021**. A prova acontecerá no dia **07/05/2021**, das 14h00h às 16h00h. **Local:** Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
02	SMAA- COBEMA	Medicina Veterinária	Entre o 1º e o 8º semestre

#### ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7269, de 14 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas e cadastro reserva pelo período de 12 (doze) meses para estágio remunerado. Aqueles que estiverem interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde, sito a Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim De Lucca, neste município até o dia **14/05/2021**; de segunda à sexta das **08h00 às 12h:00** e das **13h00 às 16h30**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome Completo
- Endereço
- Telefone para contato e e-mail
- Curso e período em que o candidato está cursando
- Instituição de Ensino
- Áreas de conhecimentos
- Áreas de experiência se tiver
- Área de interesse

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso /Área de conhecimento	Período do Curso
01	Secretaria de Saúde	Fisioterapia	Cursando o penúltimo ano
02	Secretaria de Saúde	Administração	Cursando o 3º semestre
01	Secretaria de Saúde	Farmácia	Cursando do 1º ao 5º semestre

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA** no processo de seleção para as vagas de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ksobrinho@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades- Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Hellen dos Santos	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



#### Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 03/05/2021

Horário: 17h, por videoconferência

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico;
3. Mapa Virtual do Turismo – Circuito das Frutas;
4. Plano de Desenvolvimento Local Sebrae e Circuito das Frutas;
5. Treinamento CIET/SETUR-SP sobre Coleta de Dados do Turismo;
6. Atualização do site da Prefeitura – possibilidade de inclusão dos vídeos institucionais da Rota Princesa da Colina;
7. Cicloturismo em Itatiba – case Louveira;
8. MIT – projetos futuros;
9. Outros assuntos;
10. Encerramento.

Eduardo Bettin  
Presidente do ComTur

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA-SP, DATA: 16 de

Março de 2021. LOCAL: Auditório Dr. Chripim da Secretaria da Saúde de Itatiba, à Rua Marcos Dian, 365 - Bairro Jardim de Lucca, Itatiba-SP. HORA: 15h00 em segunda chamada **LISTA DE PRESENÇA:** – Secretário da Saúde Dr. Renan Dias Irabi, Secretário adjunto da Saúde Dr. Lucas Zeponi Dal Acqua, Presidente do CMS André Hissao Sasaki, Cláudia Elaine Pizzi, Aníbio Ferreira da Silva Júnior, Jurandir Teixeira e Gilberto Ponzetto. Justificaram ausência por serem grupo de risco os senhores: Gilberto Máximo, Francisco Bortoletto, Sônia Roseley de Oliveira e Silva, Edileusa Pereira dos Santos, David Glina, Luís Antônio Pereira Brito, Luis Antônio Faria. **QUÓRUM:** O Presidente do Conselho, Sr. André Sasaki analisou a lista de presença e deu início à reunião em segunda chamada agradecendo a presença de todos, mesmo diante desse momento delicado de pandemia e ressaltou que todos os protocolos de biossegurança estão sendo rigorosamente seguidos. **COMUNICADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE: a)- Apresentação dos novos gestores da Saúde:** Dr. Renan, Secretário da Saúde e Dr. Lucas, secretário adjunto da Saúde, se apresentaram aos conselheiros. **b)- Situação Atual da COVID-19:** Dr. Renan comunicou a todos os presentes a abertura de mais três (3) leitos de UTI Covid-19 na Santa Casa e que devido ao agravamento da pandemia, em todo território nacional, estão com dificuldades de contratar mais profissionais da saúde, além da falta de insumos e medicamentos, disse que o momento é grave e delicado. Explicou sobre hospitais de campanha e sobre a complexidade de se abrir leitos de UTI, onde há necessidade de equipe multidisciplinar além de equipamentos específicos. Questionado pelo conselheiro Jurandir sobre as aglomerações em bancos e templos religiosos, e pároco/pastores que não fazem uso de máscara, e sobre as ações

de fiscalização, Dr. Renan explicou que a população deve fazer as denúncias sobre festas clandestinas e aglomerações e que a polícia juntamente com as equipes de Vigilância em Saúde estão agindo com rigor nas ações fiscalizadoras; que o trabalho é complexo e depende também da conscientização da população. **c)- Eleições Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal da Saúde:** Conselheira Cláudia Pizzi informou aos demais conselheiros que estamos no ano de eleição para os conselhos locais e conselho municipal de saúde, e que mesmo diante da pandemia, teremos que realizá-las e solicitou aos conselheiros para em conjunto, buscarmos alternativas para realização da eleição prevista para o mês de setembro. Sobre a conferência municipal de saúde, conselheira Cláudia Pizzi buscou orientações junto ao Conselho Estadual de Saúde (CES), que recomenda Conferências a cada início de gestão e que devido a isso, seria indicado realizarmos entre os meses de março e abril, porém não há obrigatoriedade, visto que a lei exige que seja realizada a cada 4 anos, geralmente junto com a Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde, portanto, a última Conferência Municipal de Saúde realizada em 2019 está em vigência. A realização de uma nova conferência nesse momento de pandemia, exigiria maior planejamento e ferramentas de uso remoto e poderia não garantir equidade e paridade da qual necessita para que seja justa e democrática. Foi colocado pelo presidente André, em votação aos conselheiros para referendar ou realizar nova conferência e por unanimidade foi referendada a Conferência que encontra-se em vigência, pois todos conselheiros presentes inviabilizaram a realização de nova Conferência no cenário atual. **EXPEDIENTE – (Art. 24º RI-CMS) Aprovação da Ata da reunião ordinária de 22/12/2020:** A Ata da reunião ordinária de 22 de Dezembro de 2020 foi aprovada por todos os conselheiros presentes com ressalva do conselheiro Jurandir que alega não obter respostas sobre os questionamentos feito por ele sobre as finanças deixadas a pagar para o próximo ano. A pedido do presidente André, conselheiro Aníbio, membro da comissão de finanças, explicou os questionamentos do conselheiro Jurandir. **COMUNICADOS DO PRESIDENTE: a)- Retomada das reuniões presenciais:** Devido ao momento delicado da pandemia e a necessidade de um conselho atuante, foi discutido e decidido por todos os conselheiros presentes a manutenção das reuniões presenciais, já que todos os protocolos de biossegurança são respeitados e a reunião não ultrapassa 10 conselheiros ao total, e para que consigamos manter a segurança de todos, os conselheiros que forem participar das reuniões, deverão confirmar presença antecipadamente. **ORDEM DO DIA (Art. 25º – RI-CMS).** Assinatura da folha de pagamento de Janeiro e Fevereiro: devido ausência da coordenadora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Sra. Renata Lopes, por motivo de compromisso profissional, a folha de pagamento passará pela Comissão de finanças para apreciação. **ABERTURA DE PAUTA:** Conselheiro Jurandir relata que recebeu informações de usuário do transporte SUS de que a van de transporte de passageiros estava sem condições adequadas de uso e apresentou um ofício aos demais conselheiros para aprovação, solicitando informações sobre as condições dos veículos da secretaria da saúde e da empresa terceirizada. Foi questionado pelo Dr. Lucas, secretário adjunto, sobre qual ou quais problemas foram apontados pelo usuário no veículo, pois Dr. Lucas achou muito

vago apenas de que a van está sem condições de transportar pacientes. Após grande discussão e intervenção dos conselheiros Aníbio, Gilberto Ponzetto e Cláudia Pizzi, o ofício foi aprovado e deverá ser respondido no prazo máximo de 30 dias.

### NOTIFICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 42/2019 CONTRATO Nº 107/2019

Itatiba, 30 de abril de 2021

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a contratada JAQUELINE LAURENCIO DA SILVA- RG 48.593.024-9 SSP/SP, para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresente as adaptações necessárias, exigidas no item nos itens 5.3.1, 5.3.7 do contrato nº 107/2019 e Item 12 – Planilha Orçamentária do Anexo I do edital.

Atenciosamente,

Marcelo Cyrillo  
Secretário de Esportes

Pregão: 113/2020  
Processo: 3330/2020  
Empresa: ELETRICA LUZ COML DE MAT ELÉTRICOS LTDA ME

#### Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado nas **Autorizações de Fornecimento nº 643/2021 e 645/2021**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 30 de Abril de 2021.

Humberto Luis Baptistella  
Almoxarifado Central

#### CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Recurso do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11.006/2020. Processo: 2020.1931

Tem o presente a finalidade de informar a CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epígrafe, conforme parecer da fl. nº 27 o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido e a multa permanece ativa.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Assunto: Recurso do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11.005/2020.

Processo: 2020.1930

Tem o presente a finalidade de informar a **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA** que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epígrafe, conforme parecer da fl. nº 31, o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido e a multa permanece ativa.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

## CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: **JORGE NOBORU KAWAMURA**

Assunto: Recurso do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11.081/2020.

Processo: 2020.2827

Tem o presente a finalidade de informar ao Sr. **JORGE NOBORU KAWAMURA** que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epígrafe, conforme parecer da fl. nº 27, o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido e a multa permanece ativa.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

## CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: **ANTONIO NIVALDO BELGINE**

Assunto: CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL

Processo: 2021.0287

Tem o presente a finalidade de informar ao Sr. **ANTONIO NIVALDO BELGINE** que, para emissão da Certidão Negativa de Débitos Ambientais, há necessidade de apresentação dos dados do imóvel, em questão, pois pelo número de matrícula não foi possível a sua identificação no sistema interna da Prefeitura.

Após tentativa de comunicação por e-mail, sem sucesso, publica-se a presente ciência ao interessado, solicitando que seja entregue os documentos complementares a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento, o processo administrativo será encerrado.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.834/2019

Interessado: **JOÃO FUSUSSI**

Assunto: Queimada.

Processo: 2019.6969.

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **JOÃO FUSUSSI**, residente à Rua Tobias Franco, 266- Apto 31 – Centro- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 30/10/2019, ao não manter o terreno fechado, com vegetação nunca superior a 30 cm, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.605,34 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.851/2019

Interessado: **ROBERTO ALVES DE SANTANA**

Assunto: Queimada.

Processo: 2019.7110.

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **ROBERTO ALVES DE SANTANA**, residente à Avenida 11 de Agosto, 736- Sl 2- Vila Clayton- Valinhos/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 03/10/2019, ao não manter o terreno fechado, com vegetação nunca superior a 30 cm, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.953/2020

Interessado: **CLAUDIA AKIKO MINEI**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.1177

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª. **CLAUDIA AKIKO MINEI**, residente à Rua Luiz Eduardo da Silveira, Qd. 20, Lt. 17- Loteamento Chácara San Martin Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 31/01/2020, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 823,06 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 11.033/2020

Interessado: **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.2134

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, residente à Rua José Palladino, Qd. 11, Lt. 19- Loteamento Vivasdas do Engenho d'água Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 15/05/2020, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 823,06 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.995/2020

Interessado: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.1928

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**, residente à Avenida 11 de Agosto, 736, Vila Clayton- Valinhos/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 18/03/2020, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.646,12 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.991/2020

Interessado: **MARIO LISANDRO BERTONI**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.1989

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **MARIO LISANDRO BERTONI**, residente à Avenida José Boava, 118, LT. Alto da Santa Cruz- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 14/04/2020, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 823,06 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.998/2020

Interessado: **DRESDEN COM. ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.1808

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa **DRESDEN COM. ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA**, residente à Rua Sebastiana de Souza Bezana, 80, Loteamento Jd. Do Engenho- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada,

constatada no dia 12/03/2020, com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 823,06 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.992/2020

Interessado: **TEXTIL DUOMOS/A**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.1775

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa **TEXTIL DUOMOS/A**, residente à Avenida Eloy Argemiro Carniatto, 225- Bairro do Engenho- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 22/10/2019, ao não manter o terreno com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 23.677,80 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.993/2020

Interessado: **CLAUDEMAR GOMES DA SILVA**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.1777

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **CLAUDEMAR GOMES DA SILVA**, residente à Rua Angelo Geromel, 294, LT. Parque San Francisco- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 31/01/2020, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 823,06 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021.

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº 10.912/2020

Interessado: **CELSONE MENEZES FARIA**

Assunto: Queimada

Processo: 2020.0241

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **CELSONE MENEZES FARIA**, residente à Rua Laércio Caponegri, 25, Bairro do Cruzeiro- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 14/01/2020, pela queima de resíduo vegetal e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 823,06 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2021

**Gustavo Cosenza de Almeida Franco**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

## CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 03/05/2021 às 10h00min no balcão do RH.**

**Motorista para veículos leves** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C”).  
3º **FABIANO NAIM RUELA**

**Dia 03/05/2021 às 14h00min no balcão do RH.**

**Professor II – PEB II – Matemática** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em **Matemática**).  
18º **ALEXANDRE VIEIRA ROCHA**

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019**

**XII – DA CONTRATAÇÃO**  
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 30 de Abril de 2021.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2776/2020**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 19/2021**  
**PREGÃO Nº 18/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para monitoramento geotécnico e ambiental no aterro sanitário municipal.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**FRAL CONSULTORIA LTDA**

**Item 1 - 12 UN, Contratação de empresa especializada para monitoramento anual do aterro sanitário, sendo:**

- Relatório anual de monitoramento geotécnico e ambiental e diagnóstico do aterro, constando os seguintes serviços:
  - a) Inspeção de campo e análise de conformidade de operação e manutenção do aterro com formulação de relatórios mensalmente;
  - b) Monitoramento geotécnico englobando as leituras mensais de 12 (doze) piezômetros e 22 (vinte e dois) marcos superficiais, incluindo estudos e análises, mensais, de estabilidade e comportamento dos maciços de resíduos;
  - c) Monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, assessorando no acompanhamento das coletas e fazendo a análise dos laudos laboratoriais, elaborando tabelas interpretativas e discussões dos resultados trimestralmente, sendo 3 (quatro) pontos de coleta de águas superficiais e 16 (quinze) poços de monitoramento e um PAS, vizinho) pontos de coleta de águas subterrâneas;
  - d) Monitoramento mensal dos lixiviados, em campo e através de estudos relacionando a precipitação pluviométrica com a geração. E semestralmente, assessorando



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

acompanhamento das coletas e fazendo a análise dos laudos laboratoriais., valor unitário de R\$ 4.459,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 53.508,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oito reais). **Valor Global: R\$ 53.508,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oito reais).**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.  
Em 27 de abril de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATRIBUIÇÃO DE AULAS

## Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: 04/Maio/2021

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

Em virtude da Fase Emergencial (em transição) de combate à COVID-19, excepcionalmente para esta Atribuição de Aulas poderão participar os candidatos nas seguintes classificações:

HORÁRIOS:

**08h30** – PEB I (Ens. Fund.) do 56º ao 70º classificado

**09h00** – Educação Especial (PEB I) do 3º ao 30º classificado

**10h00** – PEB II ARTES 7º ao 16º classificado

**10h30** – PEB II HISTÓRIA do 20º ao 39º classificado

**11h00** – PEB II MATEMÁTICA 8º ao 17º classificado

Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

**ATENÇÃO Professores:**

O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).

**IMPORTANTE:**

A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e em seus respectivos campos de atuação e horários

É obrigatório todos os professores que participarem do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

**ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 04/Mai/2021 - Terça-feira**

**LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

**PEB I - 08h30 - do 56º ao 70º classificado**

TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	1º Ano	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	Até 02/07/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB I) - 09h00 - do 3º ao 30º classificado**

TURNO	PROJETO	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ TARDE	A.E.E.	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
MANHÃ TARDE	A.E.E.	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"/EMEB. "Cel. Júlio César"/EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"	INDETERMINADO
MANHÃ TARDE	A.E.E.	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"/EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO
TARDE	A.E.E.	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"/EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"/EMEB. "Profª. Maria Salles de Souza"	INDETERMINADO

**ARTES - 10h00 - do 7º ao 16º classificado**

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
6	TARDE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
4	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO

**HISTÓRIA - 10h30 - do 20º ao 39º classificado**

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
9	MANHÃ	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
9	TARDE	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
10	NOITE	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO

**MATEMÁTICA - 11h00 - do 8º ao 17º classificado**

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
18	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Até 30/jul/2021
5	NOITE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Até 30/jul/2021

## TRÂNSITO

## RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 29/04/2021 à 29/04/2021 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos(Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
18/2021	1ª INSTÂNCIA	R488119-1	BFF1168	05/04/2021	29/04/2021	DEFERIDO
19/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000101049-1	CUH6256	05/04/2021	29/04/2021	DEFERIDO
20/2021	1ª INSTÂNCIA	L75129493-1	EFZ4F33	06/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
21/2021	1ª INSTÂNCIA	L75123756-1	GFH3242	13/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
22/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000102490-1	FHW9893	14/04/2021	29/04/2021	DEFERIDO
23/2021	1ª INSTÂNCIA	R490341-1	EAG2710	14/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
24/2021	1ª INSTÂNCIA	R484846-1	OLD6259	14/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
25/2021	1ª INSTÂNCIA	L75121283-1	EJ7230	14/04/2021	29/04/2021	DEFERIDO
26/2021	1ª INSTÂNCIA	L75122026-1	EOH3053	14/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
27/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000102282-1	DXZ3293	16/04/2021	29/04/2021	DEFERIDO
28/2021	1ª INSTÂNCIA	R484617-1	EDT1633	18/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
29/2021	1ª INSTÂNCIA	R493955-1	GJG9086	22/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
30/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000102739-1	GBQ1255	23/04/2021	29/04/2021	DEFERIDO
31/2021	1ª INSTÂNCIA	R485556-1	FZ13405	23/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO
32/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000100273-1	EPN8588	23/04/2021	29/04/2021	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.



## PRORROGAÇÃO PRAZO INSCRIÇÕES

## ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2021/2022

Informamos a todos os colaboradores que o **PRAZO de INSCRIÇÕES ficou PRORROGADO até 07 de maio de 2021**, para se candidatarem a serem membros, através da Plataforma Digital - link: <http://servicos.itatiba.sp.gov.br/votacao-cipa/public/>.

As informações e dúvidas sobre as eleições deverão ocorrer via Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, através do e-mail [segurancadotrabalho@adm.itatiba.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@adm.itatiba.sp.gov.br), telefone (11) 3183-0763 – Ramais 1763 e 1958.

Contamos com todos

Itatiba, 30 de abril de 2021

Comissão Eleitoral CIPA

## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 /2021

Dispõe sobre novas medidas administrativas a serem adotadas pela Câmara Municipal de Itatiba, diante da contenção e combate ao vírus de Covid-19.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 7.548, de 26 de abril de 2021, que altera e acresce dispositivos em consonância com o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências quanto ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itatiba;

CONSIDERANDO os dados anunciados pelo Governo do Estado de São Paulo, em 23 de abril de 2021, que demonstraram melhora no controle à pandemia em todos os municípios do Estado de São Paulo, decorrentes das medidas emergenciais editadas;

CONSIDERANDO a conveniência de se uniformizar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas do município;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A partir do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, a Câmara Municipal de Itatiba

funcionará, com atendimento ao público, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º A partir da mesma data de 29 (vinte e nove) de abril de 2021, todos os servidores da Câmara Municipal de Itatiba deverão cumprir diariamente sua jornada, de forma integral e presencial, em seu posto de trabalho.

§1º Excetuam-se da obrigatoriedade acima os servidores componentes do grupo de risco para a Covid-19, assim considerados aqueles:

- I – com idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- II – gestantes;
- III – cardiopatas;
- IV – portadores de diabetes;
- V – hipertensos;
- VI – portadores de doenças imunodepressivas.

§2º Os servidores enquadrados como componentes do grupo de risco continuarão a cumprir expediente de maneira remota, em sistema de teletrabalho, mediante apresentação de laudo médico junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§3º Será permitido o cumprimento de expediente presencial aos servidores componentes do grupo de risco, desde que assim se manifestem

expressamente, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

§4º Poderão permanecer em regime integral de teletrabalho, mediante apresentação de declaração firmada sob as penas da lei, os servidores que coabitem com idosos ou pessoas portadoras de doenças crônicas que as tornem mais vulneráveis à Covid-19, que ainda não tenham sido imunizadas com a segunda dose da vacina contra a COVID - 19.

§5º O servidor já imunizado com a segunda dose da vacina contra a COVID - 19, deverá ser submetido à análise do corpo técnico do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, que autorizará ou não o seu retorno ao trabalho na modalidade presencial.

Art. 3º É vedada a entrada e permanência de pessoas sem máscara facial nas dependências da Câmara Municipal, sendo obrigatório seu uso inclusive dentro dos gabinetes dos Vereadores.

Art. 4º Dentro das dependências da Câmara Municipal deverá ser mantido o distanciamento social, vedada qualquer espécie de aglomeração.

Art. 5º Continuam em vigor as normas administrativas e sanitárias não colidentes com o presente Ato.



# ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 6º Oportunamente, o presente Ato deverá ser submetido ao crivo do Plenário da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, em 27 de abril de 2021

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Itatiba, em 27 de abril de 2021.

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Geral

Proposituras encaminhadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2021

Indicação Nº 576/2021  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos de trânsito na Rua Campos Sales, conforme específica.

Indicação Nº 577/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita execução de pintura de sinalização e implantação de placa de trânsito, o que melhor se adeque ao local, no cruzamento da Rua João Thomazini com a Avenida Pedro Mascagni, conforme específica.

Indicação Nº 578/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Pintura de faixa de pedestre e sinalização de solo na Rua José Benedito Franco Penteado.

Indicação Nº 579/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a tapar buracos no asfaltamento na Estrada Municipal Hermenegildo Belgine.

Indicação Nº 580/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie estudos para implantação de duas lombadas ou faixa de pedestre elevada, no curso da R. Natal de Sordi, Novo Cruzeiro, Itatiba - SP, 13257-210.

Indicação Nº 581/2021  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Reitera a solicitação de estudos para redução de velocidade com a instalação de travessia elevada ou pintura de sinalização de faixa de pedestre na Av. José Maria Sólido, conforme específica.

Indicação Nº 582/2021  
Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita a reforma, limpeza e construção de cobertura em ponto de ônibus localizado à Avenida José Boava, próximo ao nº 1095, na esquina com a Rua José Jorge Antônio, sentido Bairro da Ponte.

Indicação Nº 583/2021  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: Solicita com urgência o concerto e limpeza de uma cratera existente na Rua João Batista de Sá nas proximidades de número 32 no Bairro Vila Cremonesi, conforme esclarece.

Indicação Nº 584/2021  
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES  
Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itatiba que providencie, com urgência, a pintura de faixa amarela defronte a garagem da residência situada na Rua Rodolfo Alberto Franconi, 181, no Bairro Alto de Fátima, zona urbana deste Município.

Indicação Nº 585/2021  
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES  
Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itatiba que determine seja providenciada a reparação de sarjeta posicionada no curso da Avenida Benedito de Godoy Camargo, altura do numeral 94, defronte ao estacionamento do Bloco

9B do N.R. João Maggi, zona urbana deste Município.

Indicação Nº 586/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombadas na Av. José Maria Sólido no bairro Pedro Costa.

Indicação Nº 587/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza de terreno na rua Sylvio Belgine.

Indicação Nº 588/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, instalação de iluminação na Praça João Fatori situado na rua Roque Faccina.

Indicação Nº 589/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita a execução de serviços limpeza (Mata Mato) na rua de paralelepípedo Alberto Zanatta no bairro Parque São Vicente por toda sua extensão.

Indicação Nº 590/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza de terreno na rua Humberto Borela, bairro Nosso Teto.

Indicação Nº 591/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada na Rua Romano Casteleto-Jardim Arizona.

Indicação Nº 592/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita a Guarda Municipal de Itatiba a intensificação de rondas policiais no Parque da Juventude.

Indicação Nº 593/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza de terreno na Avenida Adelina Piffer Tega, Real Park.

Indicação Nº 594/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita a Guarda Municipal de Itatiba a intensificação de rondas policiais noturnas no Bairro Loteamento Santo Antônio.

Indicação Nº 595/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da rua Pedro Soares Penteado.

Indicação Nº 596/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para a colocação de cestos de lixo na Avenida Carmelo Scarparo ao lado do Parque Linear Antônio Fattori, conforme específica.

Indicação Nº 597/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção das lixeiras localizadas na Avenida João Batista Leone – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, conforme esclarece.

Indicação Nº 598/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada ou alternativa adequada na Rua João Vício - Vila Centenário, conforme específica.

Indicação Nº 599/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita a execução de serviço de supressão de árvore na Rua Brasil – Vila Brasileira, conforme específica.

Indicação Nº 600/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente, a instalação de mais um ponto de ônibus com abrigo na Avenida João Batista Leone – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, conforme esclarece.

Indicação Nº 601/2021  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita a execução de limpeza, corte de mato e manutenção do Coreto da Praça da Bandeira, conforme específica.

Indicação Nº 602/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita pintura de faixa de pedestres na Rua Coronel Peroba, na altura da entrada lateral do Supermercado Covabra, conforme específica.

Indicação Nº 603/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de manutenção no asfalto da Rua Maria Evelina Del Nero Sanjuliani, bairro Santo Antonio, conforme específica.

Indicação Nº 604/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita averiguar a possibilidade de retirada de carro abandonado na Travessa Nossa Senhora do Belém – Jardim de Lucca.

Indicação Nº 605/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto em toda a extensão da Avenida Eduardo Rodrigues Aniceto.

Indicação Nº 606/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita aparas em galhos de árvores na Rua Ângelo Carrara – Vila Capeletto.

Indicação Nº 607/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita aparas em galhos de árvores na Rua Evaristo Severino de Almeida – Bairro do Engenho.

Indicação Nº 608/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita notificação de limpeza de resíduos na Rua Antônio Busca – Jardim Santo Antônio.

Indicação Nº 609/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita avaliação para manutenção de calçada da Rua Antônio Busca – Jardim Santo Antônio.

Indicação Nº 610/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita avaliação para instalação de Academia ao ar livre na Rua João Pelizer esquina com a Rua Ernesto Ventura – Vila Centenário.

Requerimento Nº 151/2021  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre as medidas de fiscalização adotadas para coibir alguns condutores veiculares que transitam em alta velocidade e não obedecem a sinalização no Município de Itatiba, conforme específica.

Requerimento Nº 152/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, manutenção de postes de iluminação na rua Hortência Lúcia da Rocha bairro Horizonte Azul.

Requerimento Nº 153/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao "Comando da Polícia Militar" a intensificação de rondas policiais na Rua Joaquim Augusto Sanfins- Loteamento Santo Antônio.

Requerimento Nº 154/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre medidas adotadas pela Prefeitura quanto a ações de enfrentamento à

estiagem, conforme específica

Requerimento Nº 155/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita à CPFL (Companhia de Força e Luz), alteração do cronograma de serviços para manutenção na rede elétrica que ocorrerão na Avenida 29 de Abril, conforme específica.

Requerimento Nº 156/2021  
Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita ao Ilustríssimo Senhor Secretário

da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo informações sobre dados e percentuais de violência contra a mulher na cidade de Itatiba sita no Estado de São Paulo.

Requerimento Nº 157/2021  
Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR



## CAMPANHA DO AGASALHO 2021

Sua doação aquece!

**DOE ATÉ 14 DE MAIO**

**O que posso doar?**  
Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

**Como levar?**  
Entregue a peça higienizada e embalada.

**Onde levar?**  
Confira os pontos de arrecadação no site [itatiba.sp.gov.br](http://itatiba.sp.gov.br)

**APÓIO**  
• Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
• Defesa Civil  
• Artivinc

**FUNDO SOCIAL de Solidariedade**  
**Prefeitura de Itatiba**



## LIMPE O SEU TERRENO

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**VALORES DAS MULTAS:**

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

**Prefeitura de Itatiba**